Protocolo Geral
FL: 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4367 *, DE* 07 *DE* novembro *DE* 2014.

Ementa: "Cria o "Programa de Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Idosos"."

Art. 1º - Fica criado no âmbito municipal o "Programa de Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes a Idosos".

Art. 2º - O treinamento para o programa mencionado no *caput* desta Lei deverá ser realizado por profissionais municipais ou voluntários, durante os encontros nos centros de atividades para os idosos ou nos grupos de conveniência da terceira idade.

. 3º - As Secretaria de Saúde e Promoção Social ficarão responsáveis pela divulgação, organização e desenvolvimento do programa.

. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de novembro de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR RICARDO ARBEX.